

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRO/PRES Nº 1528 DE 16 DE JUNHO DE 2020

CRIA COMISSÃO DE ÉTICA E CONDUTA DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Código de Ética e Conduta do DETRO/RJ; RESOLVE :

Art. 1º - Criar a Comissão de Ética e Conduta do Departamento de Transportes Rodoviário do Estado do Rio de Janeiro, a qual compete:

I - aplicar o Código de Ética e Conduta Profissional do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, devendo:

- a)** dirimir dúvidas a respeito da interpretação de suas normas e deliberar sobre casos omissos;
- b)** apurar, mediante denúncia ou de ofício, conduta em desacordo com as normas éticas pertinentes;
- c)** recomendar, acompanhar e avaliar, no âmbito do DETRO/RJ, o desenvolvimento de ações objetivando a disseminação, capacitação e treinamento sobre as normas de ética e disciplina;
- d)** supervisionar a observância do Código de Conduta Profissional do DETRO/RJ e comunicar à Presidências situações que possam configurar descumprimento de suas normas.

Art. 2º - A Comissão será integrada por servidores efetivos, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Carlos Alberto Costa de Oliveira, ID Funcional nº 51025620; Hilário Raimundo da Silva, ID Funcional nº 51075792; Antônio Eloi Pinto de Paula Ferreira, ID Funcional nº 24315877; Marcos Luis de Sousa Miranda Cardoso, ID Funcional nº 26894319 - Suplente; CloudesleySchnenosbury Sutherland Junior, ID Funcional nº 20279949 - Suplente.

Art. 3º - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria DETRO/PRES. nº 1471, de 31 de maio de 2019. Rio de Janeiro,

16 de junho de 2020

CLEBER RIBEIRO AFONSO

Presidente